

Insolvência de “Manuel Domingos Marques Teixeira”

(Nº 926/10.3TBVCD do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila do Conde) e

Insolvência de “Ana Paula Macedo Camilo Teixeira”

(Nº 927/10.1TBVCD do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila do Conde)

Termos e condições da venda a realizar, tendo por objecto o imóvel apreendido a favor das massas insolventes:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
- 2. Bem imóvel a ser vendido:** Prédio urbano, situado no Lugar de Pinhal, freguesia de Labruge, concelho de Vila do Conde, destinado a habitação e composto por r/c e 1º andar e anexo. R/c com cozinha, casa de banho, corredor, despensa, varanda e garagem; 1º andar com 3 divisões, 2 casas de banho, corredor, 2 varandas e anexo. Confronta a Norte com arruamento, a Sul com João Fernando soares Ribeiro, a Nascente com novo arruamento, e a Poente com Manuel Luís Ramos; superfície coberta de 129,40 m² e superfície descoberta de 134,90 m². Descrito sob o nº 404 da freguesia de Labruge na Conservatória do Registo Predial de Vila do conde e inscrito na matriz predial urbana sob o nº 1083 da freguesia de Labruge
- 3. Valor Mínimo de Venda:** o valor a anunciar para a venda será de **Euros 164.600,00 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos euros)**
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
- 5. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues** ao Administrador da Insolvência cabendo a este proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.

Insolvência de “Manuel Domingos Marques Teixeira”

(Nº 926/10.3TBVCD do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila do Conde) e

Insolvência de “Ana Paula Macedo Camilo Teixeira”

(Nº 927/10.1TBVCD do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila do Conde)

6. Local, dia e hora para a abertura das propostas: Rua Brito Aranha, nº 29, rés-do-chão, 4490-534 Póvoa de Varzim, **pelas 16 horas do dia 12 de Outubro de 2012.**

7. Dia e hora limites para a aceitação de propostas: as propostas deverão ser entregues ao Administrador da Insolvência, em mão, na morada referida no ponto 6 dentro da hora que antecede o início da diligência de abertura das propostas;

8. Conteúdo das propostas:

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor proposto para o imóvel;
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

10. Pagamento do preço:

- a. O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 - i. Com a adjudicação, pagamento de 20% do preço;
 - ii. O restante, com a celebração da escritura de compra e venda.

11. Outras condições:

- a. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- b. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- c. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis** após a data da adjudicação;

Insolvência de “Manuel Domingos Marques Teixeira”

(Nº 926/10.3TBVCD do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila do Conde) e

Insolvência de “Ana Paula Macedo Camilo Teixeira”

(Nº 927/10.1TBVCD do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila do Conde)

- d. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- e. O imóvel é vendido na situação jurídica em que se encontra;
- f. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- g. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 20 de Setembro de 2012

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens podem ser vistos **até ao dia 10 de Outubro de 2012, mediante marcação prévia.**